



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 49 de 2023
ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 49 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Joice Tanara Souza Siqueira Andrade

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 50 de 2023 CIRURGIÃO DENTISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 50 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Amanda Lopes Drumond Francisco
Ana Paula Lage Perdigão
Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Andressa Maria Nascimento Nunes
Breno Martins da Costa Lage
Erika Bezerra Sório Martins da Costa
Flavia de Souza Paiva
Isabela Lino Pereira
Ligia Quintão Mayrink Soares
Maria Luiza Bueno de Castro
Mayara Pereira dos Santos
Raissa Braga Brandão Alvarenga Cotta
Victor Melo Borges

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53 de 2023 ENGENHEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 53 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Frederico Arthur Macedo Zanetti
Juliana Martins Vieira Souza
Juliana Soares Gomes
Julie Costa Correia Moraes
Júlio Gomes Matias
Matheus Henrique Pantaleão
Núbia Assis da Silva
Rita de Cássia Fernandes da Silva

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 56 de 2023
COVEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma definitiva**, relativa ao Edital nº 56 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Ademar Pereira de Paula
Aldrei Francisco de Oliveira
Fernando Malaquias Silveira
Grasiela da Mata
Vilma Aparecida Ferreira

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 49 de 2023
ESTAGIÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 49 de 2023, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
5	Joice Tanara Souza Siqueira Andrade

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 50 de 2023 CIRURGIÃO DENTISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 50 de 2023, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
7	Ana Paula Lage Perdigão
7	Flavia de Souza Paiva
7	Raissa Braga Brandão Alvarenga Cotta
2	Amanda Lopes Drumond Francisco
2	Breno Martins da Costa Lage
2	Erika Bezerra Sírion Martins da Costa
2	Ligia Quintão Mayrink Soares
0	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
0	Andressa Maria Nascimento Nunes
0	Isabela Lino Pereira
0	Maria Luiza Bueno de Castro
0	Mayara Pereira dos Santos
0	Victor Melo Borges

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 53 de 2023 ENGENHEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 53 de 2023, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
10	Juliana Martins Vieira Souza
5	Júlio Gomes Matias
4	Rita de Cássia Fernandes da Silva - apresentou maior pontuação (experiência profissional).
4	Julie Costa Correia Moraes
4	Juliana Soares Gomes
3	Frederico Arthur Macedo Zanetti
2	Matheus Henrique Pantaleão
2	Núbia Assis da Silva

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 56 de 2023 COVEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da **classificação preliminar**, relativa ao Edital nº 56 de 2023, nos termos da cláusula 3.0

PONTOS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
2	Vilma Aparecida Ferreira
1	Ademar Pereira de Paula
1	Aldrei Francisco de Oliveira
0	Fernando Malaquias Silveira
0	Grasiela da Mata

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

Torna público as empresas vencedoras do referido certame: MERCEARIA ALVES LTDA, itens: 08,09,12,13,14 negociado em \$ 61.975,00; PANIFICADORA ARPA LTDA, itens: 01,02,04,05,06,07,10,11 negociado em \$ 199.675,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.363, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Fixa calendário de feriados
municipais para o ano 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2024:

FERIADOS MUNICIPAIS:

19/03/2024 – terça-feira - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

29/03/2024 - sexta-feira - Paixão de Cristo;

30/05/2024 - quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2024 – quinta-feira - Assunção de Nossa Senhora;

31/10/2024- quinta-feira - Dia Municipal do Evangélico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 51 de 2023 ACS ESF HÉLCIO GALVÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 51 de 2023, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Alexandre Dorotea Evangelista
Aline Carneiro Cardoso Martins
Ana Claudia da Costa Rosa
Aparecida Maria Lopes
Augusto Martins Reis
Daniele Cristina da Mata
Delângele Norberta Benedito
Eliete Araújo de Abreu
Esterfania Cirilo Anastacio Altoé
Geisiane Aparecida Silva de Lima Amâncio
Giovanna Sedlmaier Ossuna Vilela
Helaine Cristina Orozino
Hélia Maria de Souza Onofre Rosa
Iaponira Rita de Cássia de Souza Silva
Joyce Lorena Rosa
Kariny Cerqueira dos Anjos Mendes
Leticia de Souza Silva
Lidiane da Silva Deolindo
Luiza Carla de Oliveira
Maria Aparecida Martins



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023

Maria do Carmo Souza
Marília Gabriele Lucas
Natália Angelica Firmo Horta
Nélia Conceição Souza dos Santos
Neuza Galdina da Conceição Teixeira
Raquel Farias Roberto
Shayene Nolasco Silva
Shênia Rodrigues Dias
Tacila da Silva Lima
Tais Elaine Patrocínio Rocha
Tatiane de Souza Feliciano

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Bárbara Geovane Alves Lopes	Endereço em nome de outro morador.
Cintia Mayra de Araújo Lemos	Não reside na área de abrangência.
Eliziane Farias Roberto Moreira	Endereço em nome de outro morador.
Fernanda Ferreira Mendes	Endereço em nome de outro morador.
Fernanda Leticia Alves da Silva	Endereço em nome de outro morador.
Gabriela Dorneles	Endereço em nome de outro morador.
Gabriela Leal da Silva Santos	Não enviou comprovante de escolaridade e não enviou comprovante de endereço.
Hellen Júlia Silva Costa	Endereço em nome de outro morador.
Isadora Mell Moreira Neto	Endereço em nome de outro morador e não enviou comprovante de escolaridade.
Lara de Oliveira Araújo	Não reside na área de abrangência.
Márcia Vieira Lopes	Não enviou comprovante de escolaridade.
Maria Cristina Lopes	Não enviou comprovante de endereço.
Marilene Honorato de Freitas Brito	Não enviou comprovante de escolaridade e endereço em nome de outro morador.
Renata Aparecida Silvério	Endereço em nome de outro morador e fora da área de abrangência.
Samira Barros Ferreira	Enviou apenas o verso da identidade.
Taciane Tomaz Batista	Endereço em nome de outro morador e fora da área de abrangência.
Vitória Camile Tomaz	Não enviou o currículo (anexo I) do edital, não enviou comprovante de escolaridade e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023

	endereço em nome de outro morador.
Wender Sousa Viana	Não reside na área de abrangência.

Nova Era, 08 de dezembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração das condutas profissionais dos servidores Ricardo César Araújo Drumond e Camila Freitas Caram Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que esse município recebeu ofício do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alegando indícios de irregularidades relacionadas ao acúmulo de funções dos referidos médicos;

CONSIDERANDO que o art. 37, XVI, XVII e §10 da CF/88, aduz que é proibido acumular remunerações de cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores ELINETE DA SILVA TEIXEIRA SANTANA, Matrícula N.º 4043, ocupante do cargo Atendente de Saúde; JESSICA ALVES DA SILVA GOMES, Matrícula N.º 4218, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e JULIANA DA SILVA LAGE, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 4241, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Processo Administrativo que ficará incumbida da prática de todos os atos necessários à apuração das condutas profissionais dos servidores Ricardo César Araújo Drumond e Camila Freitas Caram Guimarães.

Art. 2º O prazo de apuração dos fatos será de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período, por motivo de força maior, devidamente justificado, mediante deferimento do Prefeito Municipal, contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º A Comissão poderá praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho das atribuições determinadas nessa Portaria, podendo realizar diligências, requisitar documentos, promover oitiva de servidores e testemunhas, solicitar apoio jurídico à Procuradoria Municipal, com objetivo de apurar os fatos de forma esmerada.

Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório conclusivo e discriminado, ao final dos trabalhos de apuração, observando o artigo 139 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º O Processo Administrativo será realizado na forma do disposto na Lei Municipal 1.422, de 08 de julho de 1996, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Era.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 08 de dezembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º126, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Determina a instauração de processo
administrativo disciplinar para apuração das
condutas profissionais do servidor José
Geraldo de Oliveira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 86, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que esse município recebeu ofício do Secretário Municipal de Água e Esgoto de Nova Era- MG em que noticia atos praticados pelo servidor José Geraldo de Oliveira, incompatíveis com os deveres dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores ELIOMAR VIVALDO SIQUEIRA, Matrícula N.º 4021, ocupante do cargo Técnico em Segurança do Trabalho; EDNA SIMEÃO DA SILVA ARAÚJO, Matrícula N.º 1204, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e EDERSON SEBASTIÃO TEODORO, Assistente Administrativo II, Matrícula N.º 4448, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão do Processo Administrativo que ficará incumbida da prática de todos os atos necessários à apuração das condutas profissionais do servidor José Geraldo de Oliveira.

Art. 2º O prazo de apuração dos fatos será de 60 dias, prorrogáveis por igual período, por motivo de força maior, devidamente justificado, mediante deferimento do Prefeito Municipal, contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º A Comissão poderá praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho das atribuições determinadas nessa Portaria, podendo realizar diligências, requisitar documentos, promover oitiva de servidores e testemunhas, solicitar apoio jurídico à Procuradoria Municipal, com objetivo de apurar os fatos de forma esmerada.

Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório conclusivo e discriminado, ao final dos trabalhos de apuração, observando o artigo 139 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º O Processo Administrativo será realizado na forma do disposto na Lei Municipal 1.422, de 08 de julho de 1996, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Era.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 08 de dezembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA , sexta-feira , 08 de dezembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DOS PROCESSOS SELETIVOS- EDITAIS
76, 77 e 78.**

A Secretaria Municipal de Administração informa as seguintes retificações dos EDITAIS 76, 77 e 78, referente aos Processos Seletivos de Enfermeiro, Enfermeiro PSF e Técnico em Enfermagem.

Na cláusula 3.2 do edital, onde se lia “Declarações de órgão empregador deverão ter firma reconhecida, bem como, carimbo do CNPJ da mesma. ”, leia-se “Declaração de órgão empregador deve conter carimbo do CNPJ. No caso de empregador pessoa física, a declaração deve ter firma reconhecida em cartório. ”

Nova Era, 08 de dezembro de 2023.

**PAULA MARTINS DA COSTA DRUMOND
Secretária Municipal de Administração**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

FOLHA: 1

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00308 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administração		
04.121	Planejamento e Orçamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		9.989,90
1.501.000.0050	Outros Recursos não Vinculados		9.989,90
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerência do Serviço Educação Município		
3.3.90.30.00	232 Material de Consumo		2.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.46.00	234 Auxílio-alimentação		9,09
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9,09
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.04.00	259 Contratação por Tempo Determinado		618,46
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		618,46
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		70.150,84
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		70.150,84
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutenção de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

FOLHA: 1

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00308 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente e o Espaço		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	544 Material de Consumo	3,90	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	3,90	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	677 Material de Consumo	72,80	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	72,80	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			84.044,99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Gestão dos Encargos Especiais		
28.846.0000.2028	Pagamento de Precatórios e RPV		
3.3.90.91.00	205 Sentenças Judiciais	9.989,90	
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.989,90	
99	Reserva de Contingência		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	206 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	45.150,84	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	45.150,84	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2039	Treinamento e Capacitação de Recursos H		
3.3.90.39.00	282 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.131,45	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	3.131,45	
02.05	Secret. Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmácia Básica		
3.3.90.91.00	371 Sentenças Judiciais	25.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	25.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 132

NOVA ERA, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

FOLHA: 1

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00308 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26.792	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2105	Recuperação Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	527 Material de Consumo		1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.0801	Proteção Social Básica		
08.241.0801.2112	Manutenção da Assistência a Terceira Id		
3.3.50.43.00	658 Subvenções Sociais		72,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos		72,00
TOTAL:		R\$	84.844,99

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPR: - - -
PREFEITO MUNICIPAL